



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO.**

### **PARECER**

**PROJETO DE LEI Nº 070/2019 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER BOLSA DE FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADOS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.**

**AUTOR: Poder Executivo**

**RELATOR: Carlos de Souza**

### **I – RELATÓRIO**

O **Projeto de Lei nº 070/2019** trata da autorização do Poder Executivo conceder bolsa de formação aos profissionais da Secretaria de Saúde, vinculados ao Programa de Qualificação Primária à Saúde, na forma da Lei Complementar Estadual nº 909/2019.

### **II – MÉRITO**

No exame do mérito esta relatoria, nos termos do Art. 30, IV do Regimento Interno, passa a análise da matéria constante do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, pôde-se constatar que o referido está em conformidade com as leis municipais e federais, conforme prescreve dispositivos abaixo:

Lei Orgânica do Município de Aracruz

Art. 149. Ao Município compete, no Sistema Único Descentralizado de Saúde:

VII – incrementar, na sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico.



# *Câmara Municipal de Aracruz*

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Constituição da República Federativa do Brasil:

Art.39. (...)

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade

### **III – CONCLUSÃO**

Considerando que o Projeto em tela está em conformidade com o que prescreve as legislações, esta relatoria opina pelo seu prosseguimento.

Aracruz-ES, 07 de fevereiro de 2020.

**Carlos de Souza**  
**Relator**